

Ofício 536/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 18 de abril de 2013.

Assunto: Processo nº 5553-0/2012 – Contas Anuais de Gestão, exercício de 2012

Prezado Senhor:

De ordem do Conselheiro Relator e em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho cópia do relatório técnico de análise da defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal às fls. 1211 a 1246-TCE-MT, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2012, sob o protocolo nº 5553-0/2012, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo IMPRORROGÁVEL de até 5 (cinco) dias**, apresente considerações finais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR
GENIVALDO FERMINO DE OLIVEIRA
CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT